MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 537, 19 de fevereiro de 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Recomendação nº 01/2015 - CG

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, pelo artigo 17, IV, da Lei Federal nº 8625/93 e pelo artigo 55, inciso VII, do Provimento nº 15-CSMPDFT, de 12 de novembro de 2004, com redação dada pelo Provimento nº 21-CSMPDFT, de 22 de junho de 2009,

considerando o artigo 127, § 1º e artigo 129, § 1º, ambos da Constituição Federal, que estabelecem a unidade e indivisibilidade como princípios institucionais do Ministério Público brasileiro, bem como a legitimação conjunta do Ministério Público, inclusive com terceiros, no desempenho de suas funções institucionais;

considerando os artigos 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 que estabelecem a legitimação concorrente na defesa de interesses coletivos;

considerando o artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93 que estabelece competir ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

considerando o artigo 236, III e VII, da Lei Complementar nº 75/93 que estabelece competir ao membro do Ministério Público velar por suas prerrogativas institucionais e processuais, adotando as providências cabíveis em face das irregularidades de que tiver conhecimento ou que ocorrerem nos serviços a seu cargo;

considerando o artigo 15 da Resolução nº 23/2007 CNMP (alterada pela Resolução nº 35/2009 e pela Resolução nº 59/2010, ambas do CNMP) e o que consta dos autos nº 08190.019117/15 da Corregedoria-Geral do MPDFT;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 537, 19 de fevereiro de 2015.

considerando que, durante reunião realizada em Brasília/DF, no dia 06 de fevereiro de 2015, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficou evidenciada a carência de oportunidade e conveniência no cerceamento de expedientes conjuntos e de intercâmbio de informações entre o Ministério Público e terceiros alheios aos colegitimados, em especial, o Ministério Público que atua perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, em cumprimento à decisão proferida nos autos do procedimento nº 08190.019117/15, a Recomendação nº 02/2014, de 16 de dezembro de 2014, da Corregedoria-Geral do MPDFT.

Art. 2º. Recomendar aos membros do MPDFT com atuação na área da tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos para que atuem de forma colaborativa com terceiros colegitimados por lei, velando por suas prerrogativas institucionais e processuais, atentos ao Princípio da Unidade e Indivisibilidade, respeitada a independência funcional, inclusive e em especial, com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sempre que avaliarem a conveniência a respeito da subscrição conjunta de peças e outros atos que possam trazer resultados positivos para a sociedade.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.

ORIGINAL ASSINADA
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 537, 19 de fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.186641/14-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 121/2015 e das outras notas de empenho referentes à presente contratação, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Auxiliar Técnico da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 4072, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.186621/14-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 117/2015 e das outras notas de empenho referentes à presente contratação, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Auxiliar Técnico da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 4072, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 291 **, DE** 12 **DE** FEVEREIRO **DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Família, Cíveis, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 242 **, de** 12 **de fevereiro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.228042/13-03 e 08190.224756/14-61.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores JÚLIO TOSHIO MANDAI, matrícula nº 4046 e FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, matrícula nº 3233, do encargo, respectivamente, de Presidente e de Vogal da Comissão Gestora Especial de Leilão, instituída pela Portaria DG nº 819, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Designar GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM, matrícula 3818, ANTONIO CARLOS MAÇÃO, matrícula 898, e MARY ELICE HERZOG, matrícula 2254 , para exercer os encargos, respectivamente, de Presidente e de Vogais da Comissão referida no art. 1º acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
DIRETOR-GERAL/MPDFT

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 743, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Estágio Probatório dos servidores que ingressaram em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-as nos cargos na forma a seguir discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	CONCLUSÃO
3990-0	Alberico Luiz Carneiro Barreto	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	04/01/12	04/01/15
3982-9	Eduardo de Figueiredo Rosendo	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	15/12/11	15/12/14
3975-6	Eduardo P. de Vasconcelos Aquino	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	23/11/11	23/11/14
3959-4	Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira	Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração	19/10/2011	19/10/14
3985-3	Endie Eloah de Arruda Bezerra	Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração	16/12/11	16/12/14
3986-1	Everton Tavares da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Seg. Inst. e Transporte	16/12/11	16/12/14
3983-7	Josélia Ribeiro de Oliveira	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	19/12/11	19/12/14

3984-5	Renata Pereira Lavareda	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	15/12/11	15/12/14
3971-3	Sthéfane Gonçalves e Soares da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	21/11/2011	21/11/2014
3889-0	Orivaldo Gomes da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Edificação	05/07/11	05/07/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria/PGJ n.º 75, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.056060/15-12,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 30/01/2015, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão 11, até então ocupado pelo servidor **MARCELO LAMEIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula 2642-5, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa ..... p. 1
Corregedoria-Geral ..... p. 2
    Recomendação 01/2015 ..... p. 2
Secretaria-Geral ..... p. 4
    Portaria 239/2015 ..... p. 4
    Portaria 240/2015 ..... p. 5
    Portaria 241/2015 ..... p. 6
    Portaria 242/2015 ..... p. 7
    Portaria 243/2015 ..... p. 8
    Portaria 244/2015 ..... p. 10
Sumário ..... p. 11